



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 416 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja implantado estacionamento de parada rápida, juntamente com a sinalização vertical e horizontal, em frente a farmácia da rua Cândido Bueno, 909 – centro.**

JUSTIFICATIVA

Esta ação tem objetivo de proporcionar segurança e agilidade aos motoristas que necessitam realizar parada rápida na farmácia em questão. Visto que o centro de nossa cidade se encontra com poucas vagas de estacionamentos, o uso deste tipo de vaga se faz necessário em casos emergenciais.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 25 de agosto de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente